

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

Ofício circular nº 004/2017 – URH

Prezado Senhor Diretor,

Tendo em vista os reajustes ocorridos em janeiro de 2017 em decorrência do início de um novo ano-calendário.

Tem o presente, finalidade de comunicar as seguintes alterações que ocorrerão em janeiro de 2017, para auxiliar as Unidades de Ensino no processo de confecção e conferência de folha de pagamento, conforme seguem:

1. Alteração na tabela do INSS, conforme disposto no Anexo II da Portaria nº 8 de 13 de janeiro de 2017:

Salário de Contribuição	Alíquota INSS
Até R\$ 1.659,38	8,00%
De R\$ 1.659,39 até R\$ 2.765,66	9,00%
De R\$ 2.765,67 até R\$ 5.531,31	11,00%
Teto de contribuição de INSS R\$ 608,44	

- a. Alteração na tabela de Salário Família, conforme Art. 4º da presente portaria:

Tabela Vigente para fatos geradores a partir de 01/01/2017	
Salário de Contribuição	Valor da cota do Salário-Família
Até R\$ 859,87	R\$ 44,09
De R\$ 859,88 até R\$ 1.292,43	R\$ 31,07
Acima de R\$ 1.292,44	R\$ 0,00

- b. Atualização do abatimento do valor pago de INSS (Não-servidor), em decorrência do Índice de reajuste publicado no Anexo I da presente Portaria;



Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

Caberá a previdência Social ajustar o Benefício Previdenciário com base nos índices publicados no ANEXO I da presente portaria, por consequência o benefício pago aos não-servidores (076.003 – Abatimento valor pago INSS) deverão ser alterados na folha de pagamento em conformidade com o demonstrativo de pagamento emitido pela Previdência Social, sendo necessário a Unidade de Ensino encaminhar a alteração em BDP na folha de pagamento através do Sistema Integrado de Gestão – SIG.

Data início do benefício	Reajuste (%)
Até janeiro de 2016	6,58
Em fevereiro de 2016	4,99
Em março de 2016	4,01
Em abril de 2016	3,55
Em maio de 2016	2,89
Em junho de 2016	1,89
Em julho de 2016	1,42
Em agosto de 2016	0,77
Em setembro de 2016	0,46
Em outubro de 2016	0,38
Em novembro de 2016	0,21
Em dezembro de 2016	0,14

2. Prorrogação do subsídio do governador em R\$ 21.631,05 (vinte um mil, seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos) para 2017, conforme disposto na Lei nº 16.344 de 29 de dezembro de 2016:

“Artigo 1º - Ficam prorrogados, para o exercício financeiro de 2017, os efeitos da lei nº 15.685, de 14 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o subsídio do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado. ”

Administração Central

Unidade de Recursos Humanos

Portanto, o teto previsto no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, permanecerá em R\$ 21.631,05 (vinte e um mil seiscentos e trinta e um reais e cinco centavos).

3. Atualização da UFESP, conforme comunicado CAT – 20 de 20 de dezembro de 2016:

“O Coordenador da Administração Tributária, tendo em vista o disposto nos artigos 8º, parágrafo único, e 49 da Lei 15.266, de 26-12-2013, alterada pela Lei 16.080, de 28-12-2015, e considerando que o valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP para o período de 1º de janeiro a 31-12-2017 é de R\$ 25,07, comunica que os valores em REAIS da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos... ” (grifo nosso)

Observação: em decorrência do novo valor de UFESP o teto de Auxílio-Alimentação passará para R\$ 3.534,87 a partir de janeiro de 2017, em conformidade com o inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 50.079, de 06 de outubro de 2005.

4. Atualização do salário mínimo, conforme Decreto nº 8.948 de 29 de dezembro de 2016:

“Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2017, o salário mínimo será de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). ”

Em decorrência da atualização do salário mínimo, o Adicional de Insalubridade (VD 012.007) será pago ao servidor regido pela consolidação das leis do trabalho – C.L.T. de acordo com a classificação nos graus máximos, médio e mínimo, correspondendo, aos seguintes valores:

Administração Central

Unidade de Recursos Humanos

- a) Máximo: R\$ 374,80 (trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos);
- b) Médio: R\$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos); e
- c) Mínimo: R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos).

5. Atualização dos índices FAP a partir de janeiro de 2017 (VD 095.044 – Seguro Acidente de Trabalho – INSS) – em consonância com a Resolução nº 1.316 de 31 de maio de 2010 e Lei 8.212/91 de 24 de julho de 1991:

OP	UNIDADE	ALÍQUOTA RAT	FAP	SEG. ACIDENTE TRABALHO VD 095044
001	Administração Central	2,00	1,2806	2,5612
002	FATEC de São Paulo	2,00	0,5000	1,0000
003	FATEC JOSE CRESPO GONZALES	2,00	0,5000	1,0000
004	FATEC de Americana	2,00	0,5000	1,0000
005	FATEC RUBENS LARA	2,00	0,5000	1,0000
006	ETEC Polivalente de Americana	2,00	0,5000	1,0000
007	ETEC Conselheiro Antonio Prado	2,00	0,5000	1,0000
008	ETEC Vasco Antonio Venchiarutti	2,00	0,5000	1,0000
009	ETEC João Batista de Lima Figueiredo	2,00	0,5000	1,0000
010	ETEC Lauro Gomes	2,00	0,5000	1,0000
011	ETEC Jorge Street	2,00	0,5000	1,0000
012	ETEC Prof. Camargo Aranha	2,00	0,5000	1,0000
013	ETEC Getúlio Vargas	2,00	1,2234	2,4468
014	ETEC Júlio de Mesquita	2,00	1,3570	2,7140
015	ETEC Presidente Vargas	2,00	0,5000	1,0000
016	ETEC Fernando Prestes	2,00	0,5000	1,0000
017	ETEC Rubens de Faria e Souza	2,00	0,5000	1,0000
018	ETEC São Paulo	2,00	0,5000	1,0000
019	ETEC Dr. Adail Nunes da Silva	2,00	0,5000	1,0000
020	FATEC DE JAHU	2,00	0,5000	1,0000
021	FATEC de Ourinhos	2,00	0,5000	1,0000
022	FATEC de Taquaritinga	2,00	0,5000	1,0000
023	ETEC Albert Einstein	2,00	1,5081	3,0162
024	ETEC Prefeito Alberto Feres	2,00	1,2449	2,4898
025	ETEC Prof. Alcídio de Souza Prado	2,00	0,5030	1,0060
026	ETEC Prof. Alfredo de Barros Santos	2,00	0,5000	1,0000
027	ETEC Amin Jundi	2,00	1,3662	2,7324
028	ETEC Sebastiana Augusta de Moraes	2,00	0,5000	1,0000
029	ETEC Prof. Anna de Oliveira Ferraz	2,00	1,1927	2,3854



Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

030	ETEC Antonio de Pádua Cardoso	2,00	0,5000	1,0000
031	ETEC Antonio Devisate	2,00	0,5091	1,0182
032	ETE Prof. Dr. Antonio Eufrásio Toledo	2,00	0,5000	1,0000
033	ETE Antonio Junqueira da Veiga	2,00	0,5000	1,0000
034	ETE Prof. Aprígio Gonzaga	2,00	0,5000	1,0000
035	ETE Aristóteles Ferreira	2,00	1,1368	2,2736
036	ETE Prof. Armando Bayeux da Silva	2,00	0,5000	1,0000
037	ETE Frei Amaldo Maria de Itaporanga	2,00	0,5000	1,0000
038	ETE Astor de Matos Carvalho	2,00	0,5000	1,0000
039	ETE Augusto Tortolero Araújo	2,00	1,5563	3,1126
040	ETE Comendador João Rays	2,00	0,5000	1,0000
041	ETE Prof. Basílides de Godoy	2,00	0,5000	1,0000
042	ETE Benedito Storani	2,00	0,5000	1,0000
043	ETE Bento Quirino	2,00	0,5000	1,0000
044	ETEC Prof. Marcos Uchoas	2,00	0,5446	1,0892
045	ETE Carlos de Campos	2,00	1,2741	2,5482
046	ETE Prof. Carmelino Correia Junior	2,00	0,5000	1,0000
047	ETE Dr. Carolino da Mota e Silva	2,00	0,5000	1,0000
048	ETE Cônego José Bento	2,00	0,5000	1,0000
049	ETE Dr. Dário Pacheco Pedroso	2,00	0,5000	1,0000
050	ETE Dr. Demétrio Azevedo Júnior	2,00	0,5000	1,0000
051	ETE Dr. Domingos Minicucci Filho	2,00	1,2137	2,4274
052	ETE Prof.a Carmelina Barbosa	2,00	0,5000	1,0000
053	ETE Prof. Edson Galvão	2,00	0,5000	1,0000
054	ETE Elias Nechar	2,00	0,5000	1,0000
055	ETE Eudécio Luiz Vicente	2,00	0,5000	1,0000
056	ETE Cel. Fernando Febeliano da Costa	2,00	1,6039	3,2078
057	ETE Prof. Francisco dos Santos	2,00	0,5000	1,0000
058	ETE Deputado Francisco Franco	2,00	0,5000	1,0000
059	ETE Dr. Francisco Nogueira de Lima	2,00	0,5000	1,0000
060	ETE Francisco Garcia	2,00	1,4766	2,9532
061	ETE Guaracy Silveira	2,00	0,5000	1,0000
062	ETE Prof.a Helcy M. Martins Aguiar	2,00	0,5000	1,0000
063	ETE Engenheiro Herval Bellusci	2,00	0,5000	1,0000
064	ETE Prof. Horácio Augusto da Silveira	2,00	1,1087	2,2174
065	ETE de Ilha Solteira	2,00	1,4907	2,9814
066	ETE Jacinto Ferreira de Sá	2,00	0,5000	1,0000
067	ETE João Belarmino	2,00	0,5000	1,0000
068	ETE João Gomes de Araújo	2,00	0,5000	1,0000
069	ETE João Jorge Geraissate	2,00	0,5000	1,0000
070	ETE Joaquim Ferreira do Amaral	2,00	0,5000	1,0000
071	ETE Dr. José Coury	2,00	0,5000	1,0000



Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

072	ETE Prefeito José Esteves	2,00	0,5000	1,0000
073	ETE Dr. José Luiz Viana Coutinho	2,00	0,5000	1,0000
074	ETEC José Martiniano da Silva	2,00	0,5000	1,0000
075	ETE Padre José Nunes Dias	2,00	0,5000	1,0000
076	ETE José Rocha Mendes	2,00	1,2592	2,5184
077	ETE Prof. José Sant'ana de Castro	2,00	0,5000	1,0000
078	ETE Dr. Júlio Cardoso	2,00	1,4560	2,9120
079	ETE Laurindo Alves de Queiroz	2,00	1,5739	3,1478
080	ETE Dr. Luiz Cesar Couto	2,00	0,5000	1,0000
081	ETE Prof. Luiz Pires Barbosa	2,00	0,5000	1,0000
082	ETE Machado de Assis	2,00	0,5000	1,0000
083	ETE Manoel dos Reis Araújo	2,00	0,5000	1,0000
084	ETE Orlando Quagliato	2,00	0,5000	1,0000
085	ETE Martin Luther King	2,00	1,3036	2,6072
086	ETE Martinho di Ciero	2,00	0,5000	1,0000
087	ETE Prof. Matheus Leite Abreu	2,00	0,5000	1,0000
088	ETE Monsenhor Antônio Magliano	2,00	0,5000	1,0000
089	ETE Engenheiro Narciso de Medeiros	2,00	0,5000	1,0000
090	ETE Prof. Urias Ferreira	2,00	0,6219	1,2438
091	ETE Paulino Botelho	2,00	0,5000	1,0000
092	ETE Paulo Guerreiro Franco	2,00	0,6022	1,2044
093	ETE Deputado Paulo Omellas C. de Barros	2,00	0,5000	1,0000
094	ETE Pedro Badran	2,00	0,5000	1,0000
095	ETE Pedro D'arcádia Neto	2,00	0,5000	1,0000
096	ETE Pedro Ferreira Alves	2,00	1,4838	2,9676
097	ETE Pedro Leme Brisolla Sobrinho	2,00	1,4592	2,9184
098	ETE Philadelpho Gouveia Netto	2,00	1,1796	2,3592
099	ETEC PROF. MILTON GAZZETTI	2,00	1,4592	2,9184
100	ETE Rosa Perrone Scavone	2,00	0,5000	1,0000
101	ETE Sales Gomes	2,00	0,5000	1,0000
102	ETE Dona Sebastiana De Barros	2,00	0,5000	1,0000
103	ETE Prof. Dr. Sylvio De Mattos Carvalho	2,00	0,5000	1,0000
104	ETE Trajano Camargo	2,00	0,5000	1,0000
105	FATEC Dr.Archimedes Lammoglia	2,00	0,5000	1,0000
106	FATEC Professor Joao Mod	2,00	0,5000	1,0000
107	ETE Adolpho Bezerin	2,00	0,5000	1,0000
108	ETE Coronel Raphael Brandão	2,00	1,1938	2,3876
109	FATEC DR. THOMAZ NOVELINO	2,00	0,5000	1,0000
110	ETE Deputado Salim Sedeh	2,00	0,5000	1,0000
111	FATEC ZONA LESTE	2,00	0,5000	1,0000
112	FATEC de Botucatu	2,00	0,5000	1,0000
113	FATEC de Mauá	2,00	0,5000	1,0000

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

114	FATEC Deputado Ary Fossen	2,00	0,9040	1,8080
115	ETE de Hortolândia	2,00	1,4744	2,9488
116	ETE de São Roque	2,00	0,5000	1,0000
117	ETE Prof. Dr. José Dagnoni	2,00	0,5000	1,0000
118	ETE de Guaianazes	2,00	1,3216	2,6432
119	FATEC Dep. Julio J. Marcondes de Moura	2,00	0,5000	1,0000
120	FATEC de Mococa	2,00	0,5000	1,0000
121	FATEC São José do Rio Preto	2,00	0,5000	1,0000
122	ETE Dona Escolatisca Rosa	2,00	0,5000	1,0000
123	ETEC DOUTOR RENATO CORDEIRO	2,00	0,5000	1,0000
124	ETE Dr. Celso Charuri	2,00	0,5000	1,0000
125	ETE Dr. Geraldo Jose Rodrigues Alckimin	2,00	0,5000	1,0000
126	FATEC ADIB MOISES DIB	2,00	0,5000	1,0000
127	FATEC Prof. Waldomiro May	2,00	0,5000	1,0000
128	ETE de Mauá	2,00	0,5000	1,0000
129	FATEC de Praia Grande	2,00	0,5000	1,0000
130	FATEC Rafael Almeida Camarinha	2,00	0,5000	1,0000
131	FATEC Prof. Antonio B Resende	2,00	0,5213	1,0426
132	FATEC Prof. Wilson R. Ribeiro de Camargo	2,00	0,5000	1,0000
133	FATEC Pindamonhangaba	2,00	0,5000	1,0000
134	ETE DA ZONA SUL -SÃO PAULO	2,00	0,5000	1,0000
135	ETE Rodrigues de Abreu	2,00	0,5000	1,0000
136	ETE Prof. Massuyuki Kawano	2,00	0,5000	1,0000
137	FATEC da Zona Sul - São Paulo	2,00	0,5000	1,0000
138	ETEC Prof. Armando José Farinazzo	2,00	0,5000	1,0000
139	ETE de Pirassununga	2,00	0,5000	1,0000
140	ETE Prof. Terezinha Monteiro dos Santos	2,00	0,5000	1,0000
141	ETE Prof. Maria Cristina Medeiros	2,00	1,5439	3,0878
142	ETE de DR. EMILIO HERNANDEZ AGUILAR	2,00	0,5000	1,0000
143	FATEC de Carapicuíba	2,00	1,3523	2,7046
144	ETE de Carapicuíba	2,00	0,5000	1,0000
145	ETEC PROF. FAUSTO MAZZOLA	2,00	0,5000	1,0000
146	FATEC PROFESSOR JESSEM VIDAL	2,00	1,3420	2,6840
147	ETE Prof. Carmine Biagio Tundisi	2,00	0,5000	1,0000
148	ETE de Lins	2,00	0,5000	1,0000
149	ETE Professor Andre Bogasian	2,00	1,4208	2,8416
150	ETE de São José do Rio Pardo	2,00	0,5000	1,0000
151	ETEC PROFESSOR IDIO ZUCCHI	2,00	0,5000	1,0000
152	ETE Alberto Santos Dumont	2,00	1,5073	3,0146
153	ETE de Praia Grande	2,00	0,5000	1,0000
154	ETE Dra Maria Augusta Saraiva	2,00	0,5000	1,0000
155	FATEC de Itaquaquecetuba	2,00	0,5000	1,0000



Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

156	ETEC PROFESSORA NAIR LUCCAS RIBEIRO	2,00	0,5000	1,0000
157	FATEC Presidente Prudente	2,00	0,5000	1,0000
158	ETE Itanhaem	2,00	0,5000	1,0000
159	ETE Parque da Juventude	2,00	0,5000	1,0000
160	FATEC Santo André	2,00	0,5000	1,0000
161	ETE de Ibitinga	2,00	0,5000	1,0000
162	ETE Waldyr Duron Junior	2,00	0,5000	1,0000
163	FATEC Arthur de Azevedo	2,00	0,5000	1,0000
164	ETE Prof Mario Antonio Verza	2,00	0,5000	1,0000
165	ETEC de Araçatuba	2,00	0,5000	1,0000
166	ETEC Juscelino Kubitscheck de Oliveira	2,00	0,5000	1,0000
167	FATEC de Guarulhos	2,00	0,5000	1,0000
168	FATEC ANTONIO RUSSO	2,00	0,5000	1,0000
169	ETEC DE ITAQUERA	2,00	0,5000	1,0000
170	ETEC DE FERRAZ DE VASCONCELOS	2,00	0,5000	1,0000
171	FATEC DE JALES	2,00	0,5000	1,0000
172	ETEC SAPOPEMBA	2,00	0,5000	1,0000
173	FATEC NILO DE STEFANI	2,00	0,6189	1,2378
174	FATEC DE CAPÃO BONITO	2,00	0,5000	1,0000
175	FACULDADE DEP. ROQUE TREVISAN	2,00	0,5000	1,0000
176	FACULDADE DEP. WALDYR ALCEU TRIGO	2,00	0,5000	1,0000
177	FATEC PROF. FERNANDO AMARAL DE A PRADO	2,00	0,5000	1,0000
178	FATEC DE DOM AMAURY CASTANHO	2,00	0,5000	1,0000
179	ETEC VARGEM GRANDE DO SUL	2,00	0,5000	1,0000
180	ETEC DE ARTES	2,00	0,5000	1,0000
181	ETEC DE CUBATÃO	2,00	1,4724	2,9448
182	FATEC DE CATANDUVA	2,00	0,5000	1,0000
183	FATEC OMAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA	2,00	0,5000	1,0000
184	FATEC DE MOGI DAS CRUZES	2,00	0,5000	1,0000
185	ETEC VILA FORMOSA	2,00	0,5000	1,0000
186	ETEC TEREZA A. CARDOSO N DE OLIVEIRA	2,00	0,5000	1,0000
187	ETEC PROF. ERMELINDA G. TEIXEIRA	2,00	0,5000	1,0000
188	ETEC DE SÃO SEBASTIAO	2,00	0,5000	1,0000
189	FATEC DE SÃO SEBASTIAO	2,00	0,5000	1,0000
190	ETEC DE SUZANO	2,00	0,5000	1,0000
191	ETEC GINO REZAGHI	2,00	0,5000	1,0000
192	FATEC PROFESSOR ANTONIO SEABRA	2,00	0,5000	1,0000
193	ETEC ARY DE CAMARGO PEDROSO	2,00	0,5000	1,0000
194	ETEC DOUTORA RUTH CARDOSO	2,00	0,5000	1,0000
195	ETEC PROF.ILZA NASCIMENTO PINTUS	2,00	0,5000	1,0000
196	FATEC DE BAURU	2,00	0,5000	1,0000
197	ETEC PROFESSOR ELIAS MIGUEL JUNIOR	2,00	0,5275	1,0550

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

198	ETEC DE MONTE MOR	2,00	0,5000	1,0000
199	ETEC DE CIDADE TIRADENTES	2,00	1,5419	3,0838
200	ETEC TAKASHI MORITA	2,00	0,5291	1,0582
201	ETEC DE CAMPO LIMPO PAULISTA	2,00	0,5000	1,0000
202	ETEC PROFESSOR JADYR SALLES	2,00	0,6183	1,2366
203	ETEC DE PIEDADE	2,00	0,5000	1,0000
204	FATEC DO IPIRANGA	2,00	0,5000	1,0000
205	ETEC DE HELIOPOLIS	2,00	1,4851	2,9702
206	ETEC EURO ALBINO DE SOUZA	2,00	0,5877	1,1754
207	ETEC PROF.ADHEMAR BATISTA HEMERITAS	2,00	0,5542	1,1084
208	ETEC DE TIQUATIRA	2,00	0,5000	1,0000
209	FATEC PADRE DANILO JOSE DE OLIVEIRA OHL	2,00	0,5000	1,0000
210	ETEC DE POA	2,00	1,6424	3,2848
211	ETEC ZONA LESTE	2,00	1,4094	2,8188
212	ETEC Marines Teodoro de Freitas Almeida	2,00	0,5000	1,0000
213	ETEC DE CARAGUATATUBA	2,00	0,5000	1,0000
214	ETEC ANGELO CAVALHEIRO	2,00	1,5879	3,1758
215	ETEC ARNALDO PEREIRA CHEREGATTI	2,00	0,5000	1,0000
216	FATEC PREFEITO HIRANT SANAZAR	2,00	0,5000	1,0000
217	FATEC DE LUIGI PAPAIZ	2,00	0,5000	1,0000
218	ETEC JOAO MARIA STEVANATTO	2,00	0,5000	1,0000
219	ETEC SANTA ISABEL	2,00	0,5000	1,0000
220	ETEC PARQUE BELEM	2,00	1,6210	3,2420
221	ETEC JARDIM ANGELA	2,00	0,5000	1,0000
222	ETEC DE COTIA	2,00	1,6038	3,2076
223	ETEC CEPAM	2,00	0,5000	1,0000
224	ETEC ABDIAS DO NASCIMENTO	2,00	0,5000	1,0000
225	ETEC RAPOSO TAVARES	2,00	0,5000	1,0000
226	ETEC GILDO MARÇAL BEZERRA BRANDÃO	2,00	1,5273	3,0546
227	ETEC SÃO MATEUS	2,00	0,5000	1,0000
228	ETEC JARAGUA	2,00	0,6136	1,2272
229	ETEC PAULISTANO	2,00	0,5000	1,0000
230	ETEC UIRAPURU	2,00	0,5000	1,0000
231	ETEC FRANCISCO MORATO	2,00	0,5000	1,0000
232	ETEC DE OLIMPIA	2,00	0,5000	1,0000
233	ETEC JOSE IGNACIO AZEVEDO FILHO	2,00	0,5000	1,0000
234	ETEC DE NOVA ODESSA	2,00	0,5000	1,0000
235	ETEC DE MAIRINQUE	2,00	0,5000	1,0000
236	ETEC GUSTAVO TEIXEIRA	2,00	0,5000	1,0000
237	ETEC SANTA ROSA DO VITERBO	2,00	1,6012	3,2024
238	ETEC IRMA AGOSTINA	2,00	0,5000	1,0000
239	ETEC DE REGISTRO	2,00	0,5000	1,0000
240	ETEC PADRE CARLOS LEONCIO DA SILVA	2,00	0,5000	1,0000
241	ETEC DE EMBU	2,00	0,6049	1,2098
242	ETEC OSASCO II	2,00	1,4230	2,8460
243	ETEC DE ITARARE	2,00	0,5000	1,0000



Administração Central
Unidade de Recursos Humanos


244	ETEC CIDADE DO LIVRO	2,00	0,5000	1,0000
245	ETEC DE BARUERI	2,00	0,5000	1,0000
246	ETEC DR. NELSON ALVES VIANNA	2,00	0,5000	1,0000
247	ETEC MANDAQUI	2,00	0,5000	1,0000
248	ETEC DE CERQUILHO	2,00	0,5000	1,0000
249	ETEC DE ITAQUAQUECETUBA	2,00	0,5000	1,0000
250	FATEC VICTOR CIVITA	2,00	0,5000	1,0000
251	FATEC TAUBATE	2,00	0,5000	1,0000
252	ETEC PROF. ADOLPHO ARRUDA MELLO	2,00	0,5000	1,0000
253	ETEC JORNALISTA ROBERTO MARINHO	2,00	0,5000	1,0000
254	ETEC PROFª DRA DOROTI Q. KANASHIRO	2,00	0,5000	1,0000
255	ETEC ALCIDES CESTARI	2,00	0,5000	1,0000
256	ETEC BENTO C BOTELHO DO AMARAL	2,00	0,5000	1,0000
257	FATEC PROF.MIGUEL REALE	2,00	0,5000	1,0000
258	FATEC DE JACAREI	2,00	0,5000	1,0000
259	FATEC SHUNJI NISHIMURA	2,00	0,5000	1,0000
260	ETEC SANTA IFIGENIA	2,00	0,6940	1,3880
261	ETEC DARCY PEREIRA DE MORAES	2,00	0,6559	1,3118
262	ETEC BARTOLOMEU BUENO DA SILVA	2,00	0,5000	1,0000
263	ETEC DE IBATE	2,00	0,5000	1,0000
264	ETEC ARMANDO PANNUNZIO	2,00	0,5000	1,0000
265	FATEC DE SÃO ROQUE	2,00	0,6920	1,3840
266	ETEC DE PERUIBE	2,00	0,5000	1,0000
267	ETEC CURT WALTER OTTO BAUMGART	2,00	0,5000	1,0000
268	ETEC PREFEITO BRAZ PASCHOALIN	2,00	1,0000	2,0000
269	FATEC DE SÃO CARLOS	2,00	1,0000	2,0000
270	FATEC DE COTIA	2,00	1,0000	2,0000
271	ETEC DE MAIRIPORÃ	2,00	1,0000	2,0000
272	FATEC SEBRAE	2,00	1,0000	2,0000
273	ETEC SEBRAE	2,00	1,0000	2,0000
274	ETEC LUZIA MARIA MACHADO	2,00	1,0000	2,0000
275	FATEC DE ASSIS	2,00	1,0000	2,0000
276	FATEC DE CAMPINAS	2,00	1,0000	2,0000
277	ETEC SANTA FE DO SUL	2,00	1,0000	2,0000
278	FATEC OGARI DE CASTRO PACHECO	2,00	1,0000	2,0000
279	ETEC DE CAIEIRAS	2,00	1,0000	2,0000
280	FATEC JORGE CARAM SABBAG	2,00	1,0000	2,0000
281	ETEC DE APIAI	2,00	1,0000	2,0000
282	ETEC DE RIO GRANDE DA SERRA	2,00	1,0000	2,0000
283	FATEC DE SANTANA DE PARNAIBA	2,00	1,0000	2,0000
284	FATEC DE RIBEIRÃO PRETO	2,00	1,0000	2,0000

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

Ressalto que as tabelas constantes no presente ofício circular servirão de suporte, não sendo necessário a intervenção da unidade de ensino quanto as atualizações junto ao sistema PRODESP, exceto disposto no item b.

Dúvidas quanto ao contido no presente ofício circular poderão ser dirimidas junto ao Assistente responsável pelo acompanhamento e conferência da folha de pagamento da Unidade de Ensino no Núcleo de Pagamento de Pessoal – NPP.

Atenciosamente,



Elio Lourenço Bolzani
Coordenador Técnico

Ilmo (a) Senhor (a)
Diretor de ETEC / FATEC